



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO EXTRA Nº: 2928 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EDITAL 8/2024

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, Presidente desta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 32, inciso X da Lei Orgânica, bem como o Artigo 31, inciso XXIV, alínea “a” do Regimento Interno, resolve CONVOCAR os Senhores Vereadores para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia **29 de maio de 2024, quarta-feira, com início às 12h00**, no Plenário desta Casa de Leis, para **leitura no Expediente, Primeiro Turno de Discussão e Votação** do PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 24/2024, que visa abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00, para reforço de dotação orçamentária destinada à cobertura de despesas com pessoal terceirizado que presta serviços nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como para **Turno Único** dos REQUERIMENTOS DE PLENÁRIO 11 e 12/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 28 de maio de 2024.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO EXTRA Nº: 2928 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9863/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.237	
3.1.90.13.00	3412	Contribuições Patronais – Fonte: 31051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias - Exercícios Anteriores.	210.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030400172.238	
3.1.90.11.00	3413	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte: 31051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias - Exercícios Anteriores	46.000,00
3.1.90.13.00	3414	Contribuições Patronais – Fonte: 31051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias - Exercícios Anteriores.	1.000,00
3.1.90.16.00	4473	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 31051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias - Exercícios Anteriores	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			259.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

1051	Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias	259.000,00
TOTAL		259.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal